



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 389/2024

“QUE AUTORIZA DESMEMBRAMENTO URBANO”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com o requerimento protocolado sob o nº 316/2024, datado de 11/06/2024, fica autorizado **DESMEMBRAMENTO URBANO** nos termos em que foi requerido por **ELOI ARRUDA PAGANI**, de uma área medindo **8.729,26m²**, situado nesta Cidade, conforme especificações que segue:

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : Lote Urbano 01

Proprietário: Elói Arruda Pagani

Município : São Joaquim - SC

Comarca : São Joaquim

Área (m2) : 360,00

Memorial descritivo referente ao lote 01 da matrícula: 14.161.

Localização do imóvel: O imóvel encontra-se localizado de frente para a Rua Manuel da Silva Ribeiro e encontra-se a uma distância de 147 metros da esquina com a Rua Coronel José Palma. Situado ao lado par do logradouro.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Começa no ponto P1, com coordenadas E= 603.919,09 N= 6.870.060,02, confrontando com a propriedade de José Nazareno Goulart-Matricula 2182; deste segue confrontando com azimute de 187°01'56", por uma distância de 4,38 m, até o ponto P2, coordenadas E= 603.918,56 N= 6.870.055,68, confrontando com Fátima Aparecida Nunes, Lucas Rodrigues Neto, Nair Farias Rodrigues-Matricula 3801; deste segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 187°01'35" e 3,67m, até o ponto P3, coordenadas E= 603.918,11 N= 6.870.052,04; 185°05'48" e 16,44m, até o ponto P4, coordenadas E= 603.916,65 N= 6.870.035,67, confrontando com a Rua Manuel da Silva Ribeiro; deste segue confrontando com azimute de 218°21'54", por uma distância de 12,00 m, até o ponto P5, coordenadas E= 603.909,20 N= 6.870.026,26, confrontando com Elói Arruda Pagani-Lote 02-Matricula: 14.161; deste segue confrontando com azimute de 322°42'50", por uma distância de 19,99 m, até o ponto P6, coordenadas E= 603.897,09 N= 6.870.042,16, confrontando com Elói Arruda Pagani- Matricula 14.161; deste segue com azimute de 50°56'16", por uma distância de 28,34m, até o ponto P1, onde teve início essa descrição.



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : Lote-Remanescente
Proprietário : Elói Arruda Pagani
Município : São Joaquim - SC
Comarca : São Joaquim
Área (m2) : 8.369,26
Perímetro (m): 396,28

Memorial descritivo referente ao lote Remanescente da matrícula: 14.161.

Localização do imóvel: O imóvel encontra-se localizado de frente para a Rua Manuel da Silva Ribeiro e encontra-se a uma distância de 147 metros da esquina com a Rua Coronel José Palma. Situado ao lado par do logradouro.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Começa no ponto P1, com coordenadas E= 603.815,16 N= 6.870.055,44, confrontando com a propriedade de Espólio de Nereu Fernandes-Matricula 5907; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 55°11'21" e 7,52m, até o ponto P2, coordenadas E= 603.821,33 N= 6.870.059,73; 49°42'14" e 11,81m, até o ponto P3, coordenadas E= 603.830,34 N= 6.870.067,37; confrontando com Ivan Waltrick-Matricula 9329; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 51°32'29" e 24,89m, até o ponto P4, coordenadas E= 603.849,83 N= 6.870.082,85; 48°39'57" e 5,15m, até o ponto P5, coordenadas E= 603.853,70 N= 6.870.086,25; 128°42'01" e 0,43m, até o ponto P6, coordenadas E= 603.854,03 N= 6.870.085,99; confrontando com Sandra Margareth Walter-Matricula 1285; deste segue com azimute de 51°34'20", por uma distância de 67,37 m, até o ponto P7, coordenadas E= 603.906,81 N= 6.870.127,86 , confrontando com Rua Davidoff Lessa; deste segue com azimute de 126°28'38", por uma distância de 23,05 m, até o ponto P8, coordenadas E= 603.925,34 N= 6.870.114,16; confrontando com Espólio de Maria Rosa Nunes-Matricula5509; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 207°32'00" e 7,82m, até o ponto P9, coordenadas E= 603.921,73 N= 6.870.107,23; 179°09'33" e 10,45m, até o ponto P10, coordenadas E= 603.921,88 N= 6.870.096,78; 184°18'09" e 10,23m, até o ponto P11, coordenadas E= 603.921,11 N= 6.870.086,58; confrontando com José Nazareno Goulart-Matricula 2182 ; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 184°18'09" e 2,56m, até o ponto P12, coordenadas E= 603.920,92 N= 6.870.084,02; 184°09'31" e 19,58m, até o ponto P13, coordenadas E= 603.919,50 N= 6.870.064,49; 158°33'08" e 0,30m, até o ponto P14, coordenadas E= 603.919,61 N= 6.870.064,21; 187°01'35" e 4,22m, até o ponto P15, coordenadas E= 603.919,09 N= 6.870.060,02; 230°56'15" e 28,33m, até o ponto P16, coordenadas E= 603.897,09 N= 6.870.042,16; confrontando com Fátima Aparecida Nunes, Lucas Rodrigues Neto, Nair Farias Rodrigues-Matricula 3801; deste segue com azimute de 142°42'50", por uma distância de 19,99 m, até o ponto P17, coordenadas E= 603.909,20 N= 6.870.026,26; confrontando com Rua Manuel da Silva Ribeiro; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 218°21'54" e 15,02m, até o ponto P18, coordenadas E= 603.899,88 N= 6.870.014,48; 218°21'54" e 15,50m, até o ponto P19, coordenadas E= 603.890,26 N= 6.870.002,33; 218°21'54" e 14,00m, até o ponto P20, coordenadas E= 603.881,57 N= 6.869.991,35; 218°21'54" e 13,00m, até o ponto P21, coordenadas E= 603.873,50 N= 6.869.981,16, , confrontando com Ismail Zouhair Haidar-Matricula 12.360; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 311°27'18" e 25,04m, até o ponto P22, coordenadas E= 603.854,73 N= 6.869.997,74; 318°57'35" e 3,95m, até o ponto P23, coordenadas E= 603.852,14 N= 6.870.000,72; 318°57'35" e 0,86m, até o ponto P24, coordenadas E= 603.851,57 N= 6.870.001,37; 322°39'11" e 5,04m, até o ponto P25, coordenadas E= 603.848,51 N= 6.870.005,38; 325°37'58" e 19,01m, até o ponto P26, coordenadas E= 603.837,78 N= 6.870.021,07; 327°04'36" e 12,44m, até o



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

ponto P27, coordenadas E= 603.831,02 N= 6.870.031,51; deste segue com azimute de 326°27'54", por uma distância de 28,71, até o ponto P1, onde teve início essa descrição.

Art. 2º - Expeça-se cópia dos documentos apresentados, especialmente do Memorial Descritivo quanto às confrontações para as providências que se fizerem necessárias junto ao Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 13 de agosto de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal